



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apoio Administrativo

ATA N° 02/2025

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025

Aprovada na 4ª sessão ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025

Mandato 2021-2025

(CONTÉM 19 PÁGINAS + 1 ANEXO, COM 6 PÁGINAS NO TOTAL)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA N.º 02/2025

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO.

Quadrinário 2021-2025

No dia vinte e nove de abril, de dois mil e vinte e cinco, no salão do Centro Social da Barrosa, da mesma freguesia e Município de Benavente, realizou-se a sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadrinário de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 – Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUA) – Proposta de Constituição de Júri – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08;

PONTO 4 – PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 5 - PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádja Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santos Estevão, em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão, que tomou posse na sessão, por renúncia da sua antecessora, Susana Isabel Santos Rosa, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificou a ausência a eleita Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente.

A esta sessão compareceram, igualmente, o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e os srs. Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.

Confirmada a existência de quórum, o sr. **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e cinco eleitos. Deu as boas-vindas aos que se encontravam presentes e a todos aqueles que seguíam a emissão através das plataformas digitais, tendo agradecido, igualmente, à Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa a cedência do espaço para a realização da sessão. Elencou a documentação inserida nas pastas dos eleitos, lembrando a necessidade de assinarem o Livro de Ponto.

Deu início aos trabalhos da sessão com o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, para o qual se registou a inscrição do sr. José Santos, residente em Benavente.

Na sequência de uma intervenção numa das últimas reuniões da Câmara Municipal, reiterou a **necessidade de ser reconhecida a existência do Rancho Folclórico da Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente**, com o objetivo de poder vir a aceder aos apoios da Câmara Municipal, sobretudo, ao nível da cedência de transporte. Questionou quando é que o sr. Presidente da Câmara pensa levar essa proposta ao Executivo, conforme indicação dada nesse sentido.

Em resposta, o sr. **Presidente da Câmara** salientou o facto de se estar perante um assunto recorrente, nada o movendo contra o sr. José Santos, nem contra a Associação que representa. Alegou que não faz sentido promover a existência de mais um rancho folclórico no concelho, onde a oferta já é significativa, podendo levar à divisão dos meios financeiros atribuídos pela Câmara Municipal por um maior número de coletividades e associações, limitando essa resposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Notou que aquilo que tinha afirmado na reunião do Executivo, a que se referiu, é que iria reunir com os elementos do Executivo, com o objetivo de tomar clara a posição da Câmara Municipal sobre o assunto, entendendo que existem princípios que devem ser seguidos em defesa dos interesses da comunidade, que não podem ser escamoteados.

Concluídas as intervenções, seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

Projeto de ata n.º 01/2025, correspondente à primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Depois de confirmado que todos os eleitos tinham tido conhecimento oportuno do seu conteúdo, foi dispensada a sua leitura, nos termos do n.º 4 do Decreto-Lei número 45362, de 21/11/1963.

Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade:

- MENÇÃO À CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, encontrando-se a mesma disponível para consulta dos eleitos;

- APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, COM A INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

Inscreveram-se para intervir os seguintes eleitos: Paulo Cardoso, Ricardo Oliveira, António Rabaça Ribeiro e Pedro Gameiro:

O eleito **Paulo Cardoso** referiu-se a três situações: - apontou o **mau estado de conservação em que se encontra a estrada de acesso ao campo de futebol da AREPA-Associação Recreativa de Porto Alto**, na zona das Fontainhas; - indicou que **continua por retirar a sinalização provisória e por beneficiar o pavimento no cruzamento da Ribassor, junto à EN 118-1, em Benavente**, apesar de já se encontrar concluído o passeio circundante à Escola Duarte Lopes. Sugeriu, também, que fosse feito o prolongamento do novo passeio até ao outro existente nas traseiras dessa Escola; - equacionou a possibilidade da 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal poder dar o seu contributo na questão da **ocupação ilegal de casas**, que se tem vindo a verificar, com o objetivo de propor determinadas alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações, datado de 2020, entre as quais a possibilidade de ser vedado o acesso a candidatos que tenham ocupado casas, de forma ilegal.

O eleito **Ricardo Oliveira** abordou, igualmente, três questões: - saudou e homenageou os Bombeiros Voluntários de Samora Correia, ativos e inativos, pela passagem do seu 50.º aniversário, a 30 de março último, extensivo aos corpos dirigentes da Associação Humanitária, pela forma empenhada com que têm vindo a prestar os serviços de socorro, emergência e proteção civil à população de Samora Correia. Reconheceu, igualmente, o trabalho de todos aqueles cidadãos, que se uniram em prol do objetivo de angariar fundos para a construção de um monumento de homenagem aos Bombeiros, que irá perpetuar essa data; - congratulou-se pela intenção da IP-Infraestruturas de Portugal de incluir nos seus planos a requalificação da EN 118, no troço entre Samora Correia e Salvaterra de Magos, via estruturante para o território municipal e para todo o distrito de Santarém e que é reivindicada há muito pelos autarcas e pela população do Município. Adicionou que a obra irá dar origem a cinco novas rotundas, em Benavente, localizadas nos cruzamentos das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

Palmeiras, das Areias, do café Crespo, da zona industrial de Vale Tripeiro e do cruzamento da fábrica Sugal/Idal, todas com o propósito de reforçar a fluidez do trânsito e a segurança de automobilistas e de peões. Relevou a sua importância, na perspetiva que venha a ser integrada no Plano Rodoviário Nacional, agregado ao novo Aeroporto; - insurgiu-se contra o conteúdo de um outdoor, promovido pelo PS, cuja mensagem pretende culpabilizar a CDU e o PSD por não terem reduzido o IMI aos idosos e aos casais sem filhos. Nesse sentido, esclareceu que: - o IMI em Benavente já se encontra na taxa mínima legal permitida, 0,3%; - a bonificação do IMI familiar com dependentes a cargo foi implementada para o ano corrente, no Município, por proposta do PSD, em linha com o previsto na lei; - os idosos e os cidadãos com baixos rendimentos já beneficiam da isenção total do IMI, nos termos legais estabelecidos, não prevendo a lei qualquer desagravamento excecional.

Perguntou ao eleito do PS, Pedro Gameiro, de que forma concreta pretende ir além do que já está feito, no quadro legal existente, acusando-o de seguir uma política que se desvia daquilo que é a intenção séria e elevada de a prosseguir.

O eleito António Rabaça Ribeiro reportou o Ponto 3 da ordem do dia da última sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025, sobre o interesse público municipal de uma **estrutura de pontão sobre o Rio Sorraia, na Quinta da Foz, em Benavente**.

Nesses termos, alegando não lhe ter sido dada oportunidade de responder ao desafio deixado pelo sr. Presidente da Câmara, que o questionou se estava do lado do problema ou da solução, esclareceu que a sua posição não pendia nem para um lado nem para o outro, porque nem foi ele quem o requereu nem tão pouco detém poderes executivos para o legalizar, estando, sim, do lado da lei, concretamente, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, que regulamenta a responsabilidade dos titulares de cargos públicos.

Sublinhou, ainda, que a responsabilidade pela posição tomada recaiu sobre a Assembleia Municipal.

O eleito Pedro Gameiro, numa primeira abordagem, questionou o sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a intenção da Associação Ahmadiya do Islão proceder à **construção de uma Mesquita em Samora Correia**, num terreno adquirido em 31 de janeiro do corrente ano, situado na Avenida "O Século", frente ao quartel dos Bombeiros Voluntários.

Perguntou, igualmente, por que razão a Câmara Municipal, tendo tido conhecimento dessa transação, não exerceu o direito de preferência sobre o terreno, atenta a sua localização numa das principais artérias da cidade, junto a uma zona residencial, podendo ser aproveitado para a construção de um parque urbano ou de uma creche, investimentos que até constam do programa eleitoral do PS, que os inscreveu sem saber dessa intenção.

Numa segunda abordagem, respondeu ao eleito Ricardo Oliveira sobre a questão do **outdoor promovido pelo PS**. Reiterou que a CDU e o PSD se esqueceram dos idosos e dos casais sem filhos, lembrando que, em termos de fiscalidade municipal e do imposto municipal, as decisões são criadas pela própria Câmara Municipal, remetendo o eleito para o Código do IMI.

Em resposta às várias questões suscitadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que:

Ao eleito Paulo Cardoso:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Dentro de pouco tempo será lançado um concurso que engloba um conjunto de empreitadas de repavimentação de vias, que incluiu o **troço entre a EN 118 e o acesso ao campo de futebol da AREPA**, na estrada das Fontainhas;

- Para além da contratualização do passeio junto à Escola Duarte Lopes, em Benavente, a **beneficiação do troço de estrada que dá acesso à Escola** estava incluída numa empreitada de repavimentação de diversos arruamentos no Município, encontrando-se suspensos esses trabalhos. Contudo, a empresa tem justificado o protelamento da obra devido às condições meteorológicas adversas que se têm feito sentir e que têm atrasado o seu planeamento, presumindo que a sua concretização aconteça a partir do mês de junho próximo.

- As situações verificadas com a **ocupação ilegal de casas** têm estado a ser acompanhadas pelas entidades competentes, a GNR e o Ministério Público, no sentido de serem evitados conflitos junto da comunidade. Garantiu que, no momento, não existem queixas na GNR que denunciem esse tipo de situações, tendo indicado dois casos que se verificam em Benavente, ambos na Rua do Norte, junto à Praça do Município, um que aguarda a deslocação, de França, do proprietário para apresentar queixa e outro onde existe um consentimento, mas não é paga a renda, desconhecendo-se se existe algum contrato ou não.

Frisou que nada tem contra as pessoas que estão na origem dessas ocupações ilegais, desde que as mesmas cumpram com as regras da sociedade.

Alertou os proprietários de habitações para que tenham em conta valores de idoneidade e de confiança antes de avançarem com contratos de aluguer ou de compra e venda de imóveis, que poderão não ter os melhores resultados, em termos de garantia de pagamento e de preservação da habitação.

Confessou não acreditar que a sugestão de alterar o Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações resolva, por si só, o problema, tendo em conta que se trata de uma lei de âmbito nacional, que envolve a atuação das forças judiciais e de segurança, cujo empenho não dúvida, mas que deverá ser acompanhado da colaboração dos proprietários.

Ao eleito Ricardo Oliveira:

- O troço a reabilitar na EN 118, entre Samora Correia e Salvaterra de Magos, abrange a construção, não só de cinco rotundas em Benavente, como também de mais oito no Município de Salvaterra de Magos, tendo por objetivo devolver e reforçar a segurança e a fluidez a uma via que regista uma das maiores taxas de sinistralidade do País.

Na oportunidade, adiantou que a Câmara Municipal já foi consultada para se pronunciar sobre o projeto de requalificação do troço entre Porto Alto e Alcochete, numa via que tem sido identificada, igualmente, pelos seus índices elevados de sinistralidade. Detalhou que o projeto engloba a construção de doze rotundas e de um separador central com duas faixas de rodagem, apenas num só dos sentidos, situação que se alterna entre rotundas, opção que a Câmara Municipal está a analisar, tendo em conta o aumento acentuado do tráfego que deverá trazer a futura construção do NAL, afigurando-se que as duas faixas de rodagem nos dois sentidos seja a solução mais consentânea.

A uma pergunta colocada pelo eleito António Rabaça Ribeiro, respondeu que, segundo informação da tutela, a obra da EN 118 está prevista avançar, assim que se dê a conclusão do projeto, previsto para breve. Considerou que a obra de Porto Alto/Alcochete deveria merecer atenção igual por parte do Governo, sendo duas obras consideradas prioritárias, não só pelo intenso tráfego que as caracteriza, como pelos níveis de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sinistralidade que as identifica, para além daquilo que é a descaracterização marcante dos centros urbanos que servem.

Lembrou que a situação resulta de decisões governamentais erradas, que deram prioridade à construção de autoestradas em vez dos Itinerários Complementares, resultando no cenário que está à vista de todos: o reduzido trânsito nas autoestradas, comparativamente com o aumento acentuado na EN 118 e na EN 10. Lamentou, ainda, que os financiamentos das duas obras não tenham sido incluídos no PRR, apesar de insistentemente reivindicados pela Câmara Municipal.

Ao eleito António Rabaça Ribeiro:

- Relativamente ao Pontão sobre o Rio Sorraia, enquadrando que a dinamização económica é considerada um fator de primordial relevância para qualquer território, num contexto onde a empresa agropecuária da Quinta da Foz detém uma exploração com cerca de 400 hectares de cultivo de arroz, que assenta naquilo que a Câmara Municipal considera ser um setor importante, que marca e identifica o seu território, a agricultura, sendo esse o espírito com que a Câmara Municipal acolhe as boas soluções que possam contribuir para esse dinamismo.

Nesse âmbito, a Câmara Municipal decidiu avançar com o processo de reconhecimento público municipal do Pontão, abrindo caminho à sua legalização, face à ausência de intervenção obrigatória por parte das entidades externas, como a APA e a DRAPLVT, que somente o aprovaram.

Completo, observando que os detentores do poder executivo não têm de resolver todos os problemas que lhes são colocados, sendo esse um papel que compete, também, a todos aqueles que têm por missão representar o povo, de quem se espera que defendam e intercedam pelos seus interesses, procurando, no caso, viabilizar as soluções que são necessárias à dinâmica económica do concelho.

Ao eleito Pedro Gameiro:

- Sobre o terreno em questão, garantiu que nunca lhe foi proposto a sua aquisição, nem tão pouco a Câmara Municipal dispõe de condições para adquirir todos os terrenos que se encontram à venda no concelho.

Transmitiu que tinha recebido o líder da comunidade islamita, que lhe equacionou a possibilidade de ser construída uma Mesquita, nesse local, tendo respondido que não lhe parecia viável existir em Samora Correia e no concelho de Benavente um número significativo de fiéis que justificasse a construção de um templo dessa natureza. Salvaguardou, no entanto, dada a proximidade do final do mandato e ainda que a sua posição seja a de rejeição, que o assunto deve ser analisado por quem lhe vier a suceder nas eleições autárquicas.

O eleito António Rabaça Ribeiro replicou as afirmações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a construção de um Pontão na Quinta da Foz, em Benavente, referindo, a propósito, que tinha enviado à Câmara Municipal, em nome do Grupo Municipal do PS, um conjunto de perguntas, entre as quais, a de saber qual a tara permitida aos veículos que atravessam o pontão, que não foi respondida.

Reafirmou a posição de continuar do lado da lei, acrescentando que a Câmara Municipal dispõe de muitos mais instrumentos que lhe permitem resolver o problema, em vez de o estar a sujeitar ao escrutínio da Assembleia Municipal.

O eleito Ricardo Oliveira, retomando a questão da mensagem do outdoor, divulgada nas redes sociais, criticou o eleito Pedro Gameiro por não ter conseguido explicar o que lhe foi questionado, repetindo novamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que: - as Câmaras Municipais não têm qualquer competência para reduzir ou isentar o IMI, além do que a lei prevê; - a taxa de IMI, em vigor no Município, foi fixada no mínimo legal possível, 0,3%, sob proposta do PSD; - o mecanismo do IMI familiar foi implementado, permitindo beneficiar as famílias com dependentes a seu cargo, igualmente, por proposta do PSD.

Nesse contexto, identificou a mensagem como sendo falsa, feita apenas com o intuito de iludir as pessoas, revelando desconhecimento da legislação que regula o IMI.

O eleito Paulo Cardoso criticou a possibilidade avançada pela Associação Ahmadia do Islão de poder vir a **construir uma Mesquita na rua principal de Samora Correia**, na medida em que o preocupa aquilo que são as tradições religiosas portuguesas, que poderão ser colocadas em causa, caso se concretize essa intenção.

Em resposta ao eleito Ricardo Oliveira, o eleito Pedro Gameiro enfatizou que as Câmara Municipais podem decidir sobre a isenção de impostos, cuja receita seja sua.

O eleito Mário Pereira criticou o PS por ter aberto uma discussão, que se posiciona contra as outras confissões religiosas, preocupando-se com o negócio de um terreno privado, entre privados, para uma hipotética construção de um templo de uma outra religião, ao mesmo tempo que transmite uma ideologia contrária à sua história, através de um discurso de xenofobia, que se distancia de valores humanistas, que devem de ser valorizados e não promovidos, respeitando aquilo que é a diferença dos outros, independentemente, da sua cor política, ou, da sua religião.

O eleito Pedro Gameiro retorquiu não ter afirmado nada que fosse contra a religião, tendo-se manifestado, apenas, contra o local escolhido para a construção em causa.

A fechar a discussão, o sr. Presidente da Câmara Municipal reafirmou o facto de o Município de Benavente não dispor de uma comunidade muçulmana, que justifique a construção de uma Mesquita.

Finalizado o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, seguiu-se o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2024 — Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Na apresentação da matéria respeitante ao ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** resumiu que a execução da Receita foi de cerca de 40.000.000,00€, correspondentes a cerca de 85%, sendo que a Despesa se cifrou em cerca de 35.000.000,00€, o que representa 75% de taxa de execução, perfazendo um saldo final de 5.042.915,88€, com um resultado líquido negativo de 105.998,09€.

Acrescentou que a execução do investimento foi de 7.245.000,00€, que a dívida a 31.12.2024 é de cerca de 5.450.000,00€ e que a margem de endividamento é de cerca de 30.000.000,00€.

Alegou que a adjudicação de empreitadas relacionadas com o setor da habitação foi uma das componentes que condicionaram o aumento do valor da taxa de execução, embora considerada dentro de valores normais.

Aberta a discussão, inscreveram-se os seguintes eleitos: António Rabaça Ribeiro, Ricardo Oliveira, Pedro Gameiro, Paulo Cardoso e Paulo Reis;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** questionou, caso não tivesse acontecido a diminuição orçamental de 5.140.000,00€, reportado a novembro de 2024, se o valor do saldo da Conta de Gerência para 2025 poderia resultar em 11.300.000,00 euros, verba correspondente a 74,8% de execução do valor do orçamento (47 milhões de euros).

O eleito **Ricardo Oliveira** identificou os documentos em apreciação como sendo “a Prestação de Contas da CDU e do PS que, em coligação, governaram a Câmara Municipal quase até ao final desse ano, antes do divórcio”, salientando que a taxa de execução orçamental se situou em 74%, enquanto na área dos investimentos foi executado somente cerca de metade do que estava previsto em orçamento, que resultou num saldo de transição para 2025 de cerca de 5.000.000,00€.

Na sequência, criticou o Executivo por não ter capacidade de executar os seus planos e orçamentos, o que o impede de investir e de devolver aos cidadãos o valor que lhes é cobrado por via dos impostos pagos à Câmara Municipal, assinalando que os seus orçamentos, ainda que tenham aumentado de valor na vigência da coligação CDU/PS, estão relacionados com níveis de execução ainda mais baixos.

Transmitiu o seu desacordo com essa política que tem sido seguida pelo Executivo, por iludir a população com promessas que ficam por cumprir e que espelham uma ausência de planeamento, um investimento reduzido e uma incapacidade para inverter esse ciclo, razões com que fundamentou o voto contra do Grupo Municipal do PSD.

O eleito **Pedro Gameiro** mencionou que as Contas da Câmara Municipal demonstram, mais uma vez, a dificuldade da Câmara Municipal em as conseguir executar.

Argumentou que o Grupo Municipal do PS decidiu aprovar o orçamento anterior pelo facto de incluir uma medida da sua iniciativa, que se traduziu numa redução em 2,5% do IRS, representando mais de 1.000.000,00€ no “bolso” das famílias, a ser refletida em 2025.

Disse que não compreendia a tomada de posição do Grupo Municipal do PSD, quando critica as Contas e a política seguida pela Câmara Municipal e depois viabiliza o seu Orçamento para 2025, onde se inserem propostas suas, como a da redução da Derrama, que servem apenas um número ínfimo de empresas. Nesse sentido, devolveu ao PSD a partilha dos prejuízos com a CDU, que resultarem do orçamento atual.

O eleito **Paulo Cardoso** acusou, também, o Executivo de vir a protelar obras de ano para ano, que exemplificou com as habitações do Programa “1.º direito”, que não foram iniciadas sequer e que têm conclusão definida até 2026, lembrando que o alcance desse objetivo foi posto em causa por si, na altura em que o programa foi sujeito a apreciação e votação da Assembleia Municipal, em novembro de 2021.

Apontou a questão do terreno adquirido pela autarquia para a construção de uma Escola Secundária em Samora Correia, que não se veio, ainda, a concretizar, tendo acusado o Executivo de criar as suas próprias dificuldades ao não executar aquilo que tem programado, como é o caso da habitação. Desafiou o Executivo a assumir essa incapacidade.

O eleito **António Rabaça Ribeiro**, tendo por base o resultado do saldo para a gerência seguinte: em operações orçamentais o valor de 5.042.915,88€ e em operações de tesouraria o valor de 1.146.204,17€, que totalizam 6.189.120,05€ euros, comentou que o sr. Presidente da Câmara Municipal, quando terminar o seu mandato, será lembrado, por ter sido o primeiro a construir um parque de estacionamento no interior de um centro histórico, inserido nas suas obras de requalificação, e por ter implementado um sistema de bicicletas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

de uso partilhado, que não funciona, cujo número e localização das estações que o servem, tem vindo a contestar desde o início.

O eleito Paulo Reis saiu em defesa das Contas do Município, acusando a oposição de antecipar um clima de campanha eleitoral, negativista daquilo que tem sido a sua atividade.

Realçou o investimento crescente que tem vindo a acompanhar o crescimento demográfico e económico do Município, rebatendo que todas as mudanças que permitiram esse desenvolvimento foram incrementadas pela gestão CDU, com dificuldades, mas, com um projeto que tem conseguido singrar e dar resultados positivos, comparativamente a outros Municípios da região.

Mostrou que a CDU pretende dar continuidade a esse projeto no futuro, com o objetivo de garantir que o Município se mantenha sempre na linha da frente no investimento e na oferta daquilo que são os anseios da população.

O sr. Presidente da Câmara Municipal corroborou da opinião anterior, tendo em conta o ambiente de campanha eleitoral que se procura instalar e aproveitar como rampa de lançamento para esgrimir os argumentos das diversas bancadas da oposição.

Destacou que, durante o seu mandato, se deu o maior volume, de sempre, de execução de capital, receita e despesa, acusando de serem falsos os argumentos utilizados para denegrir a imagem da Câmara Municipal de que não tem capacidade para fazer seja o que for, a par de uma realidade onde a maioria dos objetivos a que se propôs foram cumpridos.

Elencou alguns desses objetivos que não foi possível concretizar: a obra de requalificação do Museu Municipal, faltando executar despesa no valor de cerca de 1.300.000,00€, a obra de ampliação do cemitério de Benavente, já adjudicada, mas que não avançou devido às condições meteorológicas adversas; a requalificação do Largo das Festas, na Barrosa, com uma dotação de 250.000,00€ por executar; a construção e reabilitação de fogos habitacionais, no âmbito da ELH, com empreitadas já adjudicadas e que aguardam pelo seu início.

Evidenciou que, apesar do valor do saldo ser de cerca de 5.000.000,00€, a Câmara Municipal arrecadou, recentemente, o valor proveniente de duas receitas extraordinárias, uma da recuperação do IMI, em cerca de 1.000.000,00€ e outra de adiantamentos do PRR, em cerca de 900.000,00€, totalizando cerca de 1.900.000,00€ que, sendo abatidos no saldo, reduziria o seu valor para cerca de 3.200.000,00€.

Evidenciou, ainda, que o valor do orçamento inicial, de cerca de 50.000.000,00€ pressupunha a arrecadação de receita proveniente de verbas, tais como as do PRR para habitação e outras destinadas às escolas e às cicloviárias, verbas consideradas e que tiveram de ser reformuladas.

Explicou ao **eleito António Rabaça Ribeiro** a impossibilidade de haver um saldo da conta de gerência no valor a que se referiu, cerca de onze milhões de euros, na medida em que algumas verbas só serão recebidas após a execução da despesa, detalhando que o mesmo é composto por duas parcelas, uma que diz respeito ao saldo orçamental e a outra a operações de tesouraria, com verbas consignadas.

Considerou a questão colocada destituída de qualquer fundamento, só possível para quem ignora um princípio básico orçamental, que continua a demonstrar, mesmo depois de já ter tido a oportunidade de apreciar inúmeros documentos do género.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Esclareceu, ainda, que o lançamento do projeto de requalificação dos centros históricos foi englobado numa discussão pública, onde teve a oportunidade de reunir com as populações e de auscultar as suas opiniões, de onde ressaltou a do estacionamento, que foi acolhida.

Relativamente à questão colocada pelo eleito **Paulo Cardoso** admitiu a dificuldade em executar um programa de habitação, como o do primeiro direito, que envolve verbas no valor de 32.000.000,00€, dispensando, no entanto, as comparações que fez com outros Municípios, como o de Oeiras, que dispõe de uma capacidade financeira que lhe permite antecipar investimentos, o que não acontece com Benavente, que necessita de ter as verbas dotadas para o efeito.

Quanto ao facto do eleito **Ricardo Oliveira** criticar a falta de qualidade dos projetos concretizados pela Câmara Municipal, designadamente, que as zonas requalificadas tenham ficado despovoadas de árvores, retorquiu que um estudo factual realizado, demonstra que o seu número mais que duplicou, o que contraria o argumento que apresentou.

Retomando as explicações sobre a Conta de Gerência, ainda que reconheça as dificuldades que lhe são inerentes, não tem dúvidas de que a mesma reflete uma gestão que responde aos problemas e aos anseios da população, prosseguindo, em termos financeiros, um caminho de equilíbrio e de preocupação permanentes com a sua sustentabilidade.

Apesar do futuro incerto que se avizinha, garantiu que irá entregar, a quem vier a seguir, uma Câmara Municipal dotada de uma saúde financeira estável e em boas condições de governabilidade, esperando que seja a CDU a dar continuidade ao ciclo iniciado.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** replicou que, além da taxa de execução da receita se cifrar somente em 75%, é preciso juntar cerca de 100.000,00€ de prejuízo, à semelhança daquilo que aconteceu no ano anterior, recordando que os saldos negativos consecutivos poderão pôr em causa a sustentabilidade da Câmara Municipal e a da população, o que, no seu entender, terá de ser compensado com o lançamento de mais impostos. Comparou a situação com aquilo que acontece com as empresas privadas, ou seja, faturando menos do que aquilo que gastam, em anos seguidos, poderá conduzir a um caminho de falência.

Em resposta, o sr. **Presidente da Câmara Municipal** frisou que a contabilidade de uma empresa difere da contabilidade de uma Câmara Municipal, o que pressupõe leituras diferentes, desde logo, porque considera que as Câmaras Municipais não têm, forçosamente, de dar lucros, tanto mais que um prejuízo de cerca de 100.000,00€ não tem força de expressão, face a um valor de receita de cerca de 40.000.000,00€ e a uma dívida gerível de cerca de 5.000.000,00€, com capacidade de endividamento até 30.000.000,00€.

Findou, reforçando a garantia de que, financeiramente, irá deixar a Câmara Municipal numa posição confortável de governabilidade.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** opinou que o sr. Presidente da Câmara Municipal tinha "acabado de destruir o conceito do superavit e das contas certas, ou, seja, dar prejuízo ou lucro, é igual!"

Não havendo mais intervenções, o sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **Ponto número um: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2024**, que foram **reprovados, por maioria**, com nove votos a favor da CDU e dezasseis votos contra, sendo sete do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e um da CIMB.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** apresentou declaração de voto do Grupo Municipal do PS, por remissão para o teor das intervenções dos respetivos eleitos na discussão do presente Ponto.

PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 – Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara** para apresentar a matéria relativa ao Ponto, acrescentou apenas que se trata de um documento de cariz técnico, que contém a relação de bens do Município.

Não se registarem inscrições para debater o assunto, pelo que a Assembleia Municipal de Benavente **tomou conhecimento do Ponto número dois: INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

PONTO 3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUA) – Proposta de Constituição de Júri – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08:

Contextualizando o assunto, o **sr. Presidente da Câmara** explicitou que o chefe de Divisão atual, arquiteto João Pedro Leitão, por questões de ordem pessoal, que se prendem com a proximidade geográfica à sua área de residência, irá cessar funções na Câmara Municipal de Benavente e iniciar funções de técnico superior na Câmara Municipal de Mafra, com efeitos a partir de 1 de junho próximo. Na circunstância, aproveitou para lhe dirigir umas palavras de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, pelo percurso exemplar, pela capacidade demonstrada e pela mais-valia que constituiu para o serviço, sendo uma perda significativa para a Câmara Municipal.

Na sequência, foi decidido avançar com um novo procedimento concursal para o preenchimento do cargo, propondo à Assembleia Municipal que aprove a constituição do júri respetivo, que enunciou e que consta da proposta distribuída aos eleitos.

Para o debate, inscreveu-se o eleito António Rabaça Ribeiro. Felicitou a Câmara Municipal por ter atendido finalmente às suas recomendações anteriores, optando por constituir um júri de forma mais criteriosa.

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** mostrou-se surpreendido com a observação feita pelo eleito, por ter a convicção que a proposta de júri é igual à que foi apresentada no processo de concurso anterior.

Não se registaram intervenções, pelo que se seguiu a votação do **Ponto número três: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUA) – Proposta de Constituição de Júri**, que foi **aprovada, por unanimidade.**

PONTO 4 – PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

REGULAMENTO MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** sintetizou que o projeto de Regulamento visa tornar mais atrativo o exercício da atividade do Bombeiro Voluntário, em linha com os objetivos traçados pelo Executivo, alguns dos quais valorizou: - a isenção do pagamento de taxas relativas a obras de construção/reconstrução/alteração de habitação na área do Município; - a atribuição de um subsídio relativo à tarifa de resíduos sólidos urbanos, já pago no ano anterior, tendo como referência o consumo até 15m³/mês; - o acesso gratuito aos equipamentos desportivos do Município; - a prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, quando em igualdade de condições sociais de candidatura; - o benefício e a atribuição do escalão A aos membros do agregado familiar, nomeadamente, em termos de refeições escolares; - a atribuição de um subsídio referente ao IMI, cobrado no ano anterior; - a atribuição de um subsídio referente ao IUC, cobrado no ano anterior; - a atribuição de um valor anual para fazer face ao consumo de água e de saneamento, até 15m³/mês; - a atribuição de uma bolsa de estudo anual a cada uma das Associações Humanitárias, indexada ao valor de referência da bolsa de mérito, atribuída pelo Município, no valor de 1.000,00€.

Para discussão do Ponto, inscreveu-se o **eleito Paulo Cardoso**. Apontou um lapso de texto no conteúdo da deliberação da Câmara Municipal de 21.04.2025, consubstanciado no seguinte: onde é referido como participante a "Assembleia Municipal de Benavente, através da sua 1ª Comissão Específica (...)", deve ler-se: "Assembleia Municipal de Benavente, através da sua 3ª Comissão Específica (...)".

Não se registaram mais intervenções, pelo que se passou à votação do **Ponto número quatro: PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL**, que foi **aprovado, por unanimidade**.

Os eleitos Irina Noel Matias Batista (CDU), Dora Isabel Lúcio Morgado (PSD) e Bruno Manuel Soares Nepomuceno (CIMB), pediram escusa de votação, por integrarem os órgãos sociais das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente.

PONTO 5 - PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** deu nota que a Câmara Municipal, além do apoio anual ordinário às duas corporações, assume o encargo em 50% das equipas de intervenção permanente, em número de cinco no Município, três em Samora Correia e duas em Benavente.

Mencionou que o valor em orçamento para o ano corrente é de 450.000,00€, distribuído com base na seguinte fórmula: 55% em partes iguais para as duas corporações; 5% em função daquilo que é a área de intervenção de cada uma das Corporações; 5% em função da percentagem da sua população, 25% do número de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ocorrências em cada uma das suas áreas e 10% do número total de Bombeiros que servem cada uma das Corporações.

Para além do que está previsto anualmente, transmitiu que a Câmara Municipal disponibiliza apoio em situações excecionais, tais como: crises económicas; aquisição de veículos de socorro e emergência; alteração de infraestruturas; aquisição de equipamento específico de proteção individual e outros financiamentos, tendo acrescentado que as Associações poderão, ainda, ser compensadas de despesas correntes em relação a serviços e ocorrências, não incluídos nos apoios de carácter permanente e extraordinário.

Qualificou de "excelente" o contributo dado pela autarquia aos Bombeiros, alertando, no entanto, para a necessidade de ser seguida uma gestão equilibrada e rigorosa dos recursos, que garanta a estabilidade financeira e que seja consentânea com as funções relevantes que desempenham junto da comunidade.

Inscreveram-se para a discussão, os eleitos Paulo Reis e Rui Feijoca:

O eleito **Paulo Reis** sublinhou a importância de os dois projetos terem merecido o contributo e o entendimento unânime dos eleitos da 3ª Comissão Específica.

O eleito **Rui Feijoca** partilhou desse entendimento, observando, contudo, que o trabalho das Comissões, nem sempre, é devidamente valorizado.

Assinalou que os incentivos aos Bombeiros resultaram de uma proposta da iniciativa do PSD, que foi aceite pelo Executivo e que fez aumentar o apoio de 310 para 450.000,00€.

Terminado o debate, seguiu-se a votação do **Ponto número cinco: PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL**, que foi **aprovado, por unanimidade**.

A exemplo do Ponto anterior, os eleitos Irina Noel Matias Batista (CDU), Dora Isabel Lúcio Morgado (PSD) e Bruno Manuel Soares Nepomuceno (CIMB), pediram escusa de votação, por integrarem os órgãos sociais das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Benavente.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O sr. **Presidente da Câmara** não quis acrescentar mais nada em relação ao conteúdo da informação distribuída aos eleitos.

Não houve inscrições para discussão do Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação prestada**.

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O sr. **Presidente da Câmara Municipal**, para além daquilo que consta do Relatório de atividades, abordou a construção do novo aeroporto de Lisboa, que está previsto seja construído nos terrenos do Campo de Tiro da Força Aérea, num ponto a que se tem referido, de forma recorrente, e que se traduz na possibilidade das suas pistas se deslocalizarem cerca de 5 Km para oeste, evitando o sobrevoo do aglomerado urbano de Santo Estevão, incluindo as zonas da Mata do Duque e do Zambujeiro.

Nesse sentido, reiterou a necessidade de ser precavida a situação, que tem sido preocupante para a população de Santo Estevão e que tem merecido o acompanhamento da Câmara Municipal, desde 2010, reivindicando uma alternativa que faça mitigar os prejuízos ambientais inerentes, precisamente, um dos motivos que sustentou a construção e localização do novo aeroporto.

Considerou que a abertura e a disponibilidade demonstradas por parte da Câmara Municipal, ao longo de todo o processo do NAL, não têm merecido a mesma reciprocidade por parte do Governo, visando a procura das melhores soluções para o assunto.

Nesse contexto, informou que a Câmara Municipal apresentou uma proposta, junto da tutela e da ANA- Aeroportos e Navegação Aérea, que pretende deslocar as pistas para uma zona mais interior do Campo de Tiro, a cerca de 20 Km da sua localização projetada.

Lamentou que, das reuniões havidas, não tenha havido uma abertura suficiente que caminhasse para o estudo de alternativas, numa postura que lhe parece alicerçada na existência de uma DIA-Declaração de Impacte Ambiental, aprovada em 2010, de forma pacífica, mantendo-se afastada de eventuais melindres que possam ser gerados em volta do processo.

Garantiu que a Câmara Municipal irá continuar a defender a população, na procura de uma solução alternativa, sem comprometer aquilo que são os procedimentos administrativos necessários à concretização da obra. Anunciou a intenção da autarquia em contratar uma equipa, com a missão de avaliar quais as implicações que poderão advir da deslocalização das pistas, quer ao nível da sua execução, quer ao nível da sua sustentabilidade ambiental, de forma a clarificar o que é possível fazer para respeitar uma preocupação legítima da população envolvida.

Para a discussão, inscreveram-se os seguintes eleitos: António Galveia, António Rabaça Ribeiro, Pedro Gameiro, Ricardo Oliveira, Paulo Cardoso e Augusto Marques:

O eleito **António Galveia**, como residente na localidade de Santo Estevão, colocou duas questões:

A primeira sobre **trânsito**, denunciando que os camiões continuam a circular na **Rua Manuel Martins Alves**, mesmo depois da sua requalificação recente, tendo sugerido que a sinalização de proibição, já existente, deveria ser complementada com placas informativas que ajudassem os motoristas a procurar percursos alternativos.

A segunda sobre as deficientes condições de manutenção em que se encontram as instalações do **campo sintético de futebol "7"**, alertando para uma caixa de eletricidade, que se encontra totalmente aberta e sujeita ao perigo de provocar descargas elétricas, sugerindo, igualmente, que as instalações sejam vedadas, como forma de evitar mais atos de vandalismo.

O eleito **António Rabaça Ribeiro**, a propósito do assunto da compra do terreno para a construção de uma **Mesquita, em Samora Correia**, proferiu as seguintes declarações, que se reproduzem na íntegra:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

"No seguimento de uma intervenção que ouvimos aqui há pouco, eu quero deixar claro que o PS não recebe lições sobre valores de ninguém. É objetivamente, o assunto que foi trazido aqui acerca da compra de um terreno que, eventualmente, a Câmara Municipal, até, poderia ter o direito de preferência, a única questão que se colocou aqui foi exclusivamente a localização, porque as confissões religiosas, normalmente, pela história da formação dos territórios ocorrem no centro, aliás, antigamente, as igrejas eram, de facto, o centro do povoado urbano e, no caso concreto, estamos a falar de uma situação que poderá ter dimensões apreciáveis e que poderá complicar, ainda mais, o trânsito naquela zona.

O eleito Pedro Gameiro salientou que iria abordar um assunto, a que recorrentemente se tem vindo a referir, sem que tenha tido resposta, até ao momento, sobre a realização próxima do **FAC-Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas**.

Na sequência da verba incluída no orçamento, para o efeito, no valor de 400.000,00€, cuja aprovação, destacou ter sido graças à abstenção do PSD, voltou a insistir para que fosse informado dos outros custos associados ao FAC, além dessa verba, concretamente, em termos de recursos humanos, de máquinas e de viaturas e de outros equipamentos associados, de forma a perceber qual o seu custo total.

O eleito Ricardo Oliveira acusou o eleito Pedro Gameiro de continuar a dizer falsidades para fazer vingar os seus argumentos, rebatendo que o PSD desde o início da realização do **FAC** tem sido a voz "mais fiscalizadora" do FAC, sobretudo, em relação à amplitude estratégica de valorização turística do Município. Explicou que a divergência principal com a Câmara Municipal reside no facto do evento se restringir a três dias num ano, onde são gastos milhares de euros, dando protagonismo a um determinado tipo de arroz, que não tem continuidade, em termos gastronómicos, nos restaurantes do concelho.

Disponibilizou-se para reunir com o eleito Pedro Gameiro para lhe dar a conhecer, através do registo de intervenções, aquilo que têm sido as posições tomadas pelo PSD, desde o início do FAC.

Referindo-se a outro tema, perguntou se já existe o **projeto para a construção da nova Escola Secundária de Samora Correia**, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que não.

Na sequência, criticou a Câmara Municipal por ter condicionado a candidatura ao financiamento do PRR, não só porque não dispunha do terreno, que concretizou mais tarde, como veio a revelar não dispor do projeto, impedindo-a de concorrer à linha de financiamento BEI, que poderá vir a abrir em breve.

Interpretou essa falha, como sendo mais um exemplo da falta de planeamento da Câmara Municipal, lamentando que não tenha sido dado conhecimento dessa informação aos eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal. Alertou para a necessidade urgente do projeto vir a ser concretizado, na medida em que se trata de um elemento crucial num processo de candidatura a apoio financeiro.

O eleito Pedro Gameiro venceu nunca ter sido contra a realização do Festival do Arroz Carolino, mas, sim, contra os elevados custos que o mesmo acarreta, que totalizam cerca de dois milhões de euros no mandato atual, quando o Município carece de equipamentos tão relevantes, como creches e escolas.

O eleito Paulo Cardoso começou por congratular o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia pela decisão de **contratar o serviço dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia** para assegurar a prestação de socorro e de emergência durante o período em que decorrem a Feira Taurina e a Feira Anual de Samora Correia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Relativamente ao **FAC** disse concordar com as vertentes gastronómica e turística associadas, à exceção das entradas nos espetáculos, que deveriam ser cobradas, seguindo a ótica do utilizador/pagador, de forma a não sobrecarregar os cofres da autarquia, à semelhança do que já tinha sugerido, anteriormente, com o sistema de bicicletas partilhadas.

O eleito **Augusto Marques** respondeu ao eleito Ricardo Oliveira sobre a **construção da Escola Secundária de Samora Correia**, fazendo lembrar que a responsabilidade pela construção e manutenção de escolas do ensino secundário compete à Administração Central e não à Câmara Municipal, que assumiu praticamente todas as fases da obra, a compra do terreno, a elaboração do projeto e a sua execução. Nesse contexto, não pode estar a imputar responsabilidades a quem não tem o papel principal de as executar, ainda que tenha toda a boa vontade de as fazer.

O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões que lhe foram suscitadas:

Ao eleito **Ricardo Oliveira** sublinhou que a candidatura apresentada pela Câmara Municipal ao apoio financeiro do PRR para construir uma **Escola Secundária em Samora Correia** foi aceite, embora não tenha sido contemplada por não ter ficado posicionada entre as 14 primeiras, por limite de verba.

Enquadrou que, no âmbito dessa candidatura, a Câmara Municipal, depois de ter procedido à aquisição do terreno, no valor de 1.800.000,00€, financiado totalmente pela autarquia, decidiu, como medida de recurso, avançar com um projeto de modelo semelhante ao de uma escola de Vialonga, quando se deu a comunicação, por parte da CCDRLVT, de que a candidatura ao PRR não tinha sido contemplada, com a previsão futura de abrir uma linha de financiamento BEI, para as candidaturas não contempladas. Por esse motivo, no espaço temporal que se seguiu, avançou com o procedimento concursal para a elaboração do projeto de execução, que se encontra em fase final de adjudicação, a tempo de incluir na candidatura à linha de financiamento BEI, que vier a abrir.

Relembrou a posição assumida pela autarquia em assumir todos esses encargos que levam à construção da Escola, para os quais tem tido a capacidade necessária para os gerir e desenvolver, rejeitando, por isso, que tenha havido falta de empenho por parte da Câmara Municipal, numa obra que tem vindo a merecer da sua parte uma postura ativa e dinâmica, própria de quem a prioriza como um bem essencial à população de Samora Correia.

Ao eleito **António Galveia** transmitiu que o problema de continuarem a **circular veículos pesados pela rua principal de Santo Estevão** já foi identificado e denunciado à GNR, a quem compete a sua fiscalização.

Quanto ao **campo sintético de futebol**, esclareceu que a empreitada de substituição do piso já foi adjudicada, no valor de cerca de 42.000,00€, sendo que a situação reportada de uma caixa de eletricidade não se encontrar nas devidas condições, terá de ser acautelada com a Junta de Freguesia de Santo Estevão, entidade responsável pela sua manutenção.

No que concerne ao **FAC**, reportou um estudo encomendado pela autarquia com o objetivo de dar a conhecer o seu impacto económico no Município, que permitiu concluir que os objetivos que presidiram ao seu lançamento foram alcançados, projetando o Município para além dos limites do seu território.

Não descartou a possibilidade de, num futuro próximo, virem a ser cobradas entradas a um preço simbólico e acessível a todos os cidadãos, assinalando, contudo, que aquilo que esteve na mira da autarquia foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

consolidar e afirmar, primeiro, a sua imagem junto da população, criando condições para, depois, abrir caminho à sua autonomia financeira.

Em relação aos custos do FAC, transmitiu que os mesmos rondam os 400.000,00€ diretos, a que se adicionam outros indiretos, que resultam da mão de obra dos trabalhadores municipais e dos equipamentos que são necessários, podendo os mesmos ser consultados no documento da Prestação de Contas.

Criticou que esses custos sejam identificados como uma questão problemática ligada ao FAC, quando o trabalho desses funcionários não se centra, apenas, no apoio ao evento, mas, a todas as festas tradicionais do concelho, que se realizam na sua maior parte, no período de Verão.

Valorizou a importância do FAC para a economia do concelho, onde o arroz e a componente gastronómica que lhe é associada, constituem, segundo o resultado dos inquéritos de opinião, um dos motivos principais para a deslocação de participantes de locais exteriores ao Município.

A terminar o tema, rejeitou as críticas aos custos que envolvem o FAC, por ser a expressão material de um conceito inovador, aberto a toda a população de forma gratuita, e que tem vindo a ser impulsionado por níveis de retorno e de aderência assinaláveis.

Retomando o tema, o eleito **Pedro Gameiro** repetiu novamente a pergunta sobre **quais são os custos indiretos do Festival**, no que diz respeito aos seus colaboradores e aos equipamentos necessários.

O eleito **Ricardo Oliveira** iniciou a sua intervenção saudando todas as associações de festas, que de forma empenhada proporcionam a toda a população a realização das festas tradicionais do concelho.

Voltou a focar a necessidade urgente de se avançar com o **projeto de construção da Escola Secundária de Samora Correia**, na medida em que sem ele não é possível fechar uma candidatura, condicionando, dessa forma, qualquer tipo de apoio financeiro, tanto mais que deverá estar próxima a abertura de uma linha BEI de investimento.

O eleito **Paulo Reis** secundou da opinião transmitida pelo eleito Augusto Marques, relembrando que é ao Governo Central que compete a responsabilidade de construir as escolas ligadas ao ensino secundário, remetendo culpas ao poder que tem governado o País nos últimos 50 anos, partilhado entre o PSD e o PS, esquecendo-se que são eles que estão em falta com esses investimentos e não a Câmara Municipal.

Relembrou, ainda, que foi uma governante de um dos Governos do PS quem prometeu trazer o **ensino secundário para Samora Correia**, que não chegou a concretizar-se da melhor forma possível.

Discordou do modo como se está a aproveitar a questão para fazer campanha eleitoral, levantando-se suposições com o crédito BEI que vai avançar mas que não se formaliza porque a Câmara Municipal não quer, o que contrasta com o histórico de transformação do concelho que tem sido empreendido pela CDU, que tem tomado a iniciativa de avançar com investimentos que não são da sua competência, como na área da saúde e na área da educação, como é o caso, enquanto tem conseguido acompanhar com uma gestão criteriosa e sustentável, em termos financeiros.

Relativamente ao **FAC** aconselhou o eleito Pedro Gameiro a consultar, igualmente, o documento da Prestação de Contas, onde estão expostos e desagregados os respetivos custos diretos e indiretos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** anotou que, nos chamados anos do PREC-Processo Revolucionário em Curso, houve Governos que contaram com a representação do PCP, motivo pelo qual não se podem atribuir responsabilidades exclusivas ao PSD e ao PS, pelo estado em que se encontra o País.

A fechar o debate, o **sr. Presidente da Câmara** sintetizou o processo de construção da Escola Secundária de Samora Correia, referindo que há muito estava identificada a necessidade desse investimento, tendo a Câmara Municipal, por ausência de uma posição sólida e determinada por parte do Governo, tomado a iniciativa de avançar com esse passo ambicioso, procedendo à aquisição de um terreno para a sua viabilização, impelida não só em atender às necessidades do momento, como, também, em assegurar as perspetivas futuras. Logo que formalizada a respetiva escritura, antevendo as dificuldades e as exigências de um processo como o do PRR, iniciou os contactos com a DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares para o desenvolvimento de um projeto, tendo-se optado por uma solução de recurso (projeto tipo), que atendesse de forma mais rápida às condições impostas pela candidatura. A partir daí, como a mesma não foi contemplada nas verbas disponíveis, substituiu-se o projeto tipo pelo lançamento de concurso para a elaboração do projeto de execução, definitivo e adaptado à realidade local, que se encontra em fase de adjudicação.

Nesse enquadramento, refutou as acusações do eleito Ricardo Oliveira de que a execução do projeto tenha sido descurada pela Câmara Municipal, reafirmando que todo o processo resulta de uma herança deixada pela incúria de quem teve responsabilidades governamentais na matéria.

Não havendo mais intervenções, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela sra. Primeira Secretária, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que cumprimentou todos os presentes e os que se encontravam a seguir a emissão através das plataformas digitais.

Lida a Minuta da Ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo o **Anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Antes do encerramento dos trabalhos, o **sr. Presidente da Câmara Municipal**, **a propósito, ainda, do assunto da compra do terreno para a construção de uma Mesquita, em Samora Correia**, declarou o seguinte: (reprodução integral)

"Aquilo que eu queria transmitir à Assembleia Municipal é que o Presidente da Câmara não podia exercer o direito de preferência, em nada, porque não teve conhecimento do direito de preferência do terreno de que estamos aqui a falar. Só para dizer isto, para que não façam utilizações indevidas!"

Nada mais havendo a tratar, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente

-José Duarte Salgueiro-

A coordenadora técnica

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



ANEXO

①

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025****Hora de início:** 20.40 horas**Hora de termo:** 23.28 horas**NÚMERO DE PRESENCAS:** 25 eleitos

CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correia Castanheiro.

PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.

PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.

CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Paulo do Carmo David Ganhão.

CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.

Presidentes das Juntas de Freguesia: de Benavente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia (CDU); de Samora Correia, Augusto José Ferreira Marques (CDU); de Santo Estevão, Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD); de Barrosa, Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).

FALTAS:

Justificou a ausência a eleita Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Maria da Graça Oliveira Nobre Vicente.

OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Hélio Manuel Faria Justino, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feltor.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Sr. José Santos, residente em Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2024 — Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea I) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:				
	APROVAR		FAVOR	9	CDU.
NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	CONTRA	16	7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

DELIBERADO NÃO APROVAR, POR MAIORIA, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Pedro Alexandre Santos Gameiro, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e António Paulo Ramos dos Reis.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

O eleito António José Rabaça Silva Ribeiro apresentou declaração de voto do Grupo Municipal do PS, por remissão para o teor das intervenções dos respetivos eleitos na discussão do presente Ponto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 3		PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA) – Proposta de Constituição de Júri – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08:			
APROVAR	X		FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
DELIBERADO <u>APROVAR, POR UNANIMIDADE</u>, A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI RELATIVO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPPUDA). Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro. Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signature]

PONTO N.º 4		PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
APROVAR	X		FAVOR	22	8 CDU, 6 PSD, 5 PS, 3 CHEGA.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	
DELIBERADO <u>APROVAR, POR UNANIMIDADE</u>, O RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA, BEM COMO O REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE. Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. Pediram escusa de votação os eleitos: Irina Noel Matias Batista (CDU), Dora Isabel Lúcio Morgado (PSD) e Bruno Manuel Soares Nepomuceno (CIMB), por integrarem os órgãos sociais das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Benavente.					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures and initials]

PONTO N.º 5		PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
APROVAR			FAVOR	22	8 CDU, 6 PSD, 5 PS, 3 CHEGA.
NÃO APROVAR	X	UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
DELIBERADO APROVAR, POR UNANIMIDADE, O RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA, BEM COMO O REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE. Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António Paulo Ramos dos Reis e Rui Carlos Carvalho Feijoca. Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho. Pediram escusa de votação os eleitos: Irina Noel Matias Batista (CDU), Dora Isabel Lúcio Morgado (PSD) e Bruno Manuel Soares Nepomuceno (CIMB), por integrarem os órgãos sociais das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Benavente.					



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR	25	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 3 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **seis**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

Assinado por: **MÁRIO RUI FILIPE SANTOS**
Num. de identificação: 11238145
Data: 2025.04.30 17:50:00+01'00'

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

Assinado por: **Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão**
Num. de identificação: 07234150
Data: 2025.04.30 12:33:42+01'00'

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

Assinado de forma digital por **JOSÉ DUARTE SALGUEIRO**
Data: 2025.04.30 17:34:17 +01'00'

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

Assinado por: **Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço**
Num. de identificação: 05529808
Data: 2025.04.30 17:53:56+01'00'

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-